

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 065/2020

Considerando o parecer jurídico e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, **autorizo a dispensa de licitação**, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, em favor da empresa RV IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.366.444/001-69, para aquisição emergencial de luvas de procedimento não cirúrgico para os municípios de Diadema e Rio Grande da Serra., para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Item: Luva de Procedimento P, M e G.

Marca: Descarpack.

Quantidade Total: 7.519 Caixas com 100 unidades.

Valor Total de R\$ 285.722,00

Diadema: 6.972 Caixas com 100 unidades - R\$ 264.936,00

Rio Grande da Serra: 547 Caixas com 100 unidades -  
R\$20.786,00

Prazo: 05 dias úteis.

Submeto o ato ao Sr. Presidente do Consórcio para ratificação.

Santo André, 03 de Setembro de 2020.


  
**EDGARD BRANDÃO JÚNIOR**  
Secretário Executivo

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 065/2020

Ratifico o ato do Sr. Secretário Executivo, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei nº13.979/2020 em favor da empresa RV IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.366.444/001-69, para aquisição emergencial de luvas de procedimento não cirúrgico para os municípios de Diadema e Rio Grande da Serra, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, marca Descarpack, quantidade total 7.519 Caixas com 100 unidades. Valor total de R\$ R\$ 285.722,00. Prazo 05 dias úteis.

Santo André, 03 de Setembro de 2020.

  
**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**  
**Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**  
**Prefeito do Município de Rio Grande da Serra**